



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0613 - PARNAMIRIM, RN, 29 DE MAIO DE 2013

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1259, 11 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear LUIZ RICARDO SILVA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 1260, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, MARIA LÚCIA COSTA THIAGO do cargo em comissão de Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos à 08 de abril de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

SEARH
PORTARIAS

PORTARIA Nº: 361/2013, 17 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora HUGLENISE IDUINO DE OLIVEIRA, Mat. 4083, Auxiliar de Secretaria, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretária

Municipal de Administração e Recursos humanos, referente ao período aquisitivo de 2010, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 362/2013, 17 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora RENATA KENNY DE RODRIGUES, Mat. 4636, Encarregado de Serviço, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretária Municipal de Administração e Recursos humanos, referente ao período aquisitivo de 2011, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 363/2013, 17 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias do servidor EINSTEIN ALBERTO PEDROSA MANIÇOBA, matrícula nº. 4407, Administrador, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 364/2013, 20 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Remanejar, Maria Edna Patrício de Souza, matrícula nº. 0888, Assessora Técnica N3, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos para ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social com efeitos retroativos a partir de

11.04.2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 365/2013, 20 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Remunerada para Curso de Mestrado, a servidora Lucila Carvalho Leite, matrícula nº 11271, Professora, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 03 (três) meses, com efeitos retroativos a 02/05/2013, devendo retornar ao trabalho em 02/08/2015.

A referida Licença encontra amparo legal no Artigo nº 41, da Lei nº 966/98, do Estatuto do Magistério do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 366/2013, 20 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora MARIA DE FÁTIMA DANTAS, matrícula nº. 1180, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/06/2013 a 29/08/2013, referente aos quinquênios de 03/02/1986 á 03/02/1996, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 367/2013, 21 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Remunerada para Curso de Mestrado, a servidora Rute Regis de Oliveira da Silva, matrícula nº 9993, Professora, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 02 (dois) anos, com efeitos a partir de 22/05/2013, devendo retornar ao trabalho em 22/05/2015.

A referida Licença encontra amparo legal no Artigo nº 41, da Lei nº 966/98, do Estatuto do Magistério do Município de Parnamirim e no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 059/2012, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 268/2013, 21 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a Vacância do cargo de Professor de Matemática, ocupado por Maria Maroni Lopes, matrícula nº 10303, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 30/04/2013, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 269/2013, 21 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a Vacância do cargo de Professor do Ensino Fundamental, ocupado por Liv Derik Santos Soares, matrícula nº 9673, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 30/04/2013, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 370/2013, 21 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Ailde Carneiro de carvalho, matrícula nº 5492, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Genitora, pelo período de 90(Noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº. 316 de 09/05/2013, no período de 03/05/2013 a 31/07/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 371/2013, 21 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Cristiane Costa Vilar, matrícula nº 3096, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Genitora, pelo período de 90(Noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº. 318 de 09/05/2013, no período de 09/05/2013 a 06/08/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei

nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 372/2013, 21 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Edileuza Marcia de Araújo Oliveira matrícula nº 6043, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 328 de 09/05/2013, no período de 21/04/2013 a 18/08/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 373/2013, 21 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora AILZA ROQUE DE BRITO, matrícula nº. 8350, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/06/2013 a 29/08/2013, referente aos quinquênios de 18/12/2007 á 18/12/2012, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 374/2013, 21 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora GEOVANA PAULA OLIVEIRA PONTES, matrícula nº. 4497, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/06/2013 a 29/08/2013, referente aos quinquênios de 13/06/2000 á 13/06/2005, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 375/2013, 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, a licença Prêmio concedida através da portaria nº 097/2013 do dia 26 de Fevereiro de 2013, da servidora JOSÉ MACENA DE LIMA, matrícula nº 768, Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com efeitos retroativos a 11/04/2013, com amparo legal nos artigos 122, da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

FPC
EDITAL

EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES/MONITORES DE OFICINAS CULTURAIS

A Fundação Parnamirim de Cultura, altera o Edital de Credenciamento de Instrutores/Monitores de Oficinas Culturais, de 02 de maio de 2013, nos termos estabelecidos a seguir:

I. Onde se lê:

3. CALENDÁRIO

ETAPA / AÇÃO	PERIODO
1ª Inscrição e entrega de documentos	02/05 a 31/05/2013
2ª Análise das inscrições e avaliação técnica	1º/06 a 07/06/2013
3ª Divulgação da habilitação e classificação	10/06/2013
4ª Resultado	11/06/2013
5ª Recurso	12/06 a 14/06/2013
6ª Resultado final (caso haja recurso)	17/06/2013

Leia-se:

3. CALENDÁRIO

ETAPA / AÇÃO	PERIODO
1ª Inscrição e entrega de documentos	02/05 a 14/06/2013
2ª Análise das inscrições e avaliação técnica	17/06 a 21/06/2013
3ª Divulgação da habilitação e classificação	24/06/2013
4ª Recurso	25/06 a 27/06/2013
6ª Resultado final	28/06/2013

II. Onde se lê:

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado e endereçado à Comissão de Avaliação e Credenciamento – CAC, contendo de forma legível, os seguintes dizeres:

À COMISSÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO (CCA)

CREDENCIAMENTO PARA INSTRUTOR DE OFICINAS CULTURAIS

(NOME COMPLETO DO PROPONENTE)

5.1 - São exigidos os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
- CNPJ;
- Documento de comprovação do representante legal;
- RG e CPF do representante legal da empresa;
- Comprovação de vínculo da pessoa jurídica contratada e o prestador de serviço a ser credenciado;
- Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda do Município

de Parnamirim, quando tiver sede ou domicílio neste município;

- g) Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda Estadual;
- h) Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- i) Certidão Negativa de Débitos (CND) relativa ao FGTS;
- j) Certidão Negativa de Débitos (CND) relativa ao INSS;
- k) Certidão Negativa de Débitos (CND) Trabalhistas;
- l) Declaração de inexistência de fato impeditivo para a prestação de serviços a órgão da Administração Pública, conforme modelo - Anexo I;
- m) RG e CPF do prestador de serviço;
- n) Portfólio e currículo artístico do profissional;
- o) Diploma ou certificado de conclusão de Curso Acadêmico em nível Superior, Médio, Técnico ou Fundamental, devendo apresentar somente o último grau concluído;
- p) Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso Livre, realizado por empresa ou instituição qualificada, cujo conteúdo esteja diretamente relacionado ao objeto do Credenciamento;
- q) Proposta para a realização da oficina cultural pretendida, com plano de aula para iniciação em artes, com ênfase na ação cultural e foco na integração com as demais atividades e objetivos do Parnamirim Multicultural.
- r) Declaração de Concordância com os termos deste Edital – Anexo IV.

Leia-se:

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado e endereçado à Comissão de Avaliação e Credenciamento – CAC, contendo de forma legível, os seguintes dizeres:

À COMISSÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO (CCA)

CRENCIAMENTO PARA INSTRUTOR DE OFICINAS CULTURAIS

(NOME COMPLETO DO PROPONENTE)

5.1 - São exigidos os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
- b) Declaração de inexistência de fato impeditivo para a prestação de serviços a órgão da Administração Pública, conforme modelo - Anexo I;
- c) RG e CPF do prestador de serviço;
- d) Portfólio e currículo artístico do profissional;
- e) Diploma ou certificado de conclusão de Curso Acadêmico em nível Superior, Médio, Técnico ou Fundamental, devendo apresentar somente o último grau concluído;
- f) Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso Livre, realizado por empresa ou instituição qualificada, cujo conteúdo esteja diretamente relacionado ao objeto do Credenciamento;
- g) Proposta para a realização da oficina cultural pretendida, com plano de aula para iniciação em artes, com ênfase na ação cultural e foco na integração com as demais atividades e objetivos do Parnamirim Multicultural.
- h) Declaração de Concordância com os termos deste Edital – Anexo IV.

III. Onde se lê:

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 – Conforme a demanda, os credenciados serão convocados, obedecendo a ordem crescente de classificação, em cada área de atuação.

10.2 - Os credenciados serão separados e classificados por área e oficina proposta, sendo que cada convocação poderá não contemplar todas as áreas, dependendo da demanda existente.

10.3 - A ordem de classificação será republicada, podendo sofrer alterações, após cada sessão de avaliação documental do credenciamento.

10.4 - Após assinatura do contrato, de acordo com a disponibilidade do credenciado e havendo demanda remanescente, poderá

ser efetuado aditamento ao contrato, obedecendo aos critérios estabelecidos neste edital.

10.5 - No ato da convocação serão divulgados os detalhes quanto ao local, demanda, características do público alvo e perfil necessário para a execução dos serviços, sendo facultado ao credenciado, aceitar a contratação ou desistir do contrato e aguardar nova convocação.

10.6 - Em razão de interesse público, para atendimento de projetos temporários, a Fundação Parnamirim de Cultura poderá convocar credenciados para oficinas eventuais, respeitada a ordem de classificação.

10.7 - O credenciado que for contratado como monitor/instrutor de determinada oficina/turma cuja duração em módulos, ultrapasse o período de um ano, havendo a prorrogação do edital, terá prioridade em assumir a turma do ano anterior.

Leia-se:

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 – Conforme a demanda, os credenciados serão convocados, obedecendo a ordem crescente de classificação, em cada área de atuação.

10.2 – No momento da convocação, o credenciado deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) CNPJ;
- b) Documento de comprovação do representante legal;
- c) RG e CPF do representante legal da empresa;
- d) Comprovação de vínculo da pessoa jurídica contratada e o prestador de serviço a ser credenciado;
- e) Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda do Município de Parnamirim, quando tiver sede ou domicílio neste município;
- f) Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda Estadual;
- g) Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- h) Certidão Negativa de Débitos (CND) relativa ao FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos (CND) relativa ao INSS;
- j) Certidão Negativa de Débitos (CND) Trabalhistas;

10.3 - Os credenciados serão separados e classificados por área e oficina proposta, sendo que cada convocação poderá não contemplar todas as áreas, dependendo da demanda existente.

10.4 - A ordem de classificação será republicada, podendo sofrer alterações, após cada sessão de avaliação documental do credenciamento.

10.5 - Após assinatura do contrato, de acordo com a disponibilidade do credenciado e havendo demanda remanescente, poderá ser efetuado aditamento ao contrato, obedecendo aos critérios estabelecidos neste edital.

10.6 - No ato da convocação serão divulgados os detalhes quanto ao local, demanda, características do público alvo e perfil necessário para a execução dos serviços, sendo facultado ao credenciado, aceitar a contratação ou desistir do contrato e aguardar nova convocação.

10.7 - Em razão de interesse público, para atendimento de projetos temporários, a Fundação Parnamirim de Cultura poderá convocar credenciados para oficinas eventuais, respeitada a ordem de classificação.

10.8 - O credenciado que for contratado como monitor/instrutor de determinada oficina/turma cuja duração em módulos, ultrapasse o período de um ano, havendo a prorrogação do edital, terá prioridade em assumir a turma do ano anterior.

Parnamirim/RN, 28 de maio de 2013.

HAROLDO GOMES DA SILVA

Presidente

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP – Nº 19/2013**

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do SRP – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a futura aquisição de materiais destinados à manutenção dos serviços de limpeza urbana. A sessão de disputa será no dia 12 de junho de 2013 às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 28 de maio de 2013.

RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES
Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP – Nº 18/2013**

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do SRP – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a futura aquisição de materiais elétrico, hidráulico e ferragens destinados à manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Município. A sessão de disputa será no dia 12 de junho de 2013 às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 28 de maio de 2013.

MARIA FÁBIA MONTEIRO DANTAS
Pregoeira/PMP

CONGE
AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	165.949.811,22	-
Pessoal Ativo	165.788.943,63	
Pessoal Inativo e Pensionistas	160.867,59	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.244.040,16	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	6.244.040,16	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	159.705.771,06	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		159.705.771,06

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	299.979.113,85
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	53,24%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	54%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	153.889.285,41

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

LRF, art. 48 - Anexo VII		RS 1.00	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		159.705.771,06	53,24%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>		161.988.721,48	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>		153.889.285,41	
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		5.213.382,18	1,74%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		359.974.936,62	120%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total			

FONTE:

ÍCONE Sistemas - WinScpF (V19.14.123.0312)

